

ORGÃO 65 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento			
UNIDADE GESTORA 650000			
Fonte	4 - Investimentos	Total	N. do Processo
501	1.150.000,00	1.150.000,00	2025FF000174
Total		1.150.000,00	

122390/2025

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF
R: Vicente Machado, 445 – 1º andar – Curitiba – PR

PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS – PLENO

Número: 00022/2025 SESSÃO: SUSTENTAÇÃO ORAL
Data/Hora: 23/09/2025 17:00 Afixada em: 10/09/2025

01) RELATOR(A) EDUARDO MOREIRA LIMA RODRIGUES DE CASTRO

PAF: 6625690-1 - COMERCIAL DE MÓVEIS BRASÍLIA LTDA.
Procurador(es) : RAQUEL MERCEDES MOTTA XAVIER
Representante : ADEMIR FURLANETTO
Recurso : Rec. Revisão Contrib

01) RELATOR(A) JOÃO ALBERTO GRAÇA

PAF: 6635558-6 - ISABELLE DOS SANTOS CARVALHO / AMILTO CARVALHO
Representante : DANIEL YUTAKA YAMAMOTO
Recurso : Rec. Revisão Fazenda

121761/2025

RESOLUÇÃO SEFA Nº 792/2025 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 112, inciso II, 116 e 148, § 2º, todos da Lei Complementar nº 131/2010, e nas razões expostas pela Corregedoria Geral da Secretaria de Estado da Fazenda no Parecer n. 19/2025 – SEFA/CG, e considerando o contido no protocolo n. 22.950.049-0;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar PAD - Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos irregulares descritos no protocolizado n. 22.950.049-0;

Art. 2º - Designar Luciney Antonio de Brito, Auditor Fiscal I – AF-I, RG. 6.XXX.XXX-4, Douglas Roberto Ferreira, Auditor Fiscal I – AF-I, RG. 7.XXX.XXX-5 e Willian Paes da Silva, Auditor Fiscal I – AF-I, RG. 4.XXX.XXX-5; para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar (CPAD).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de setembro de 2025.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

121952/2025

RESOLUÇÃO SEFA Nº 802, DE 10 de setembro de 2025

Dispõe sobre a designação da servidora para a função de Chefe do Núcleo Fazendário Setorial – NFS, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 4º, da Lei no 21.352, de 01 de janeiro de 2023, bem como o contido no Protocolo nº 24.636.928-3,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora DANIELLY NEVES VARGAS, R.G. nº 11.XXX.XXX-3, para exercer a função de Chefe do Núcleo Fazendário Setorial – NFS, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, a partir de 01 de setembro de 2025.

Art. 2º - Designar o servidor ADEMAR FLORENTINO, R.G. nº 4.XXX.XXX-0, Cargo Comissionado Executivo da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, para exercer suas atividades no Núcleo Fazendário Setorial – NFS, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, a partir de 03 de setembro de 2025.

Art. 3º - Designar o servidor GUALTER DE JESUS VIACAVAL, R.G. nº 3.XXX.XXX-14, para exercer a função de Agente de Controle Interno

da Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 01 de setembro de 2025, em substituição à servidora SANDRA REGINA MIGUEL

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de setembro de 2025

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

122007/2025

Secretaria da Indústria,
Comércio e Serviços

JUCEPAR

PORTARIA Nº 220/2025 – JUCEPAR

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 7039 de 19/10/1978, os termos previstos no artigo 12 e 13, do Regulamento da Junta Comercial do Paraná aprovado pelo Decreto nº 12.033 publicado no DIOE de 02/09/2014, alterado pelo Decreto nº 8.590 publicado no DIOE de 21/12/2017, resolve,

CONCEDER

Férias a Bruno Purckote Gonçalves, RG. 8.719.632-1/PR, Chefe de Departamento, FCE-7, referente ao exercício de 2024, a partir de 16/09/2025 por quinze (15) dias, sendo neste período substituído por Liliane Pienta De Meira, RG 8.153.639-2/PR, servidora efetiva desta autarquia.

Publique-se.

Curitiba/PR, 10 de setembro de 2025.

Marcos Sebastião Rigoni De Mello
Presidente

121921/2025

Secretaria de Infraestrutura e
Logística

DER

PORTARIA Nº 531/2025-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000 e tendo em vista o contido no protocolo nº 24.610.744-0, RESOLVE:

DESIGNAR

Darlan de Paiva Santana RG. 7.xxx.141-x, João Luiz Goltz de Almeida, RG. 3.xxx.780-x e Carlos Guilherme Pittarello dos Santos, RG. 6.xxx.168-x, para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho para o Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, atendendo o determinado pela Portaria nº 197/2014.

RG	Nome	Cargo	Data Admissão
10.xxx.263-x	HIGOR ANTONIO KAUFFMAN	AGENTE PROFISSIONAL	24/10/2024

Curitiba, 04 de setembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
Fernando Furiatti Saboia,
Diretor-Presidente do DER/PR.

121812/2025